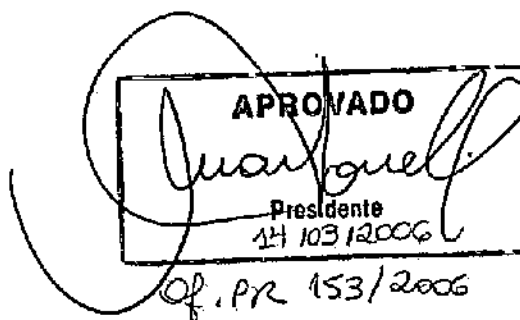




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0475

Informações do Executivo sobre possível transferência de alunos das EMEBs Prof.^a Cecília Rollemberg Porto Guelli e Vereador José Pedro Raymundo.


APROVADO
Presidente
14/03/2006
Of. PR 153/2006

CONSIDERANDO rumores de possível transferência de alunos da 1.^a a 4.^a séries das EMEBs Prof.^a Cecília Rollemberg Porto Guelli e Vereador José Pedro Raymundo, localizadas em Vila Rio Branco, para o Jardim Florestal;

CONSIDERANDO que essas crianças, pela pouca idade, não têm condições de ir sozinhas à escola e se forem transferidos para uma unidade longe de suas casas os gastos com o transporte acarretarão grande ônus para muitas famílias,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa a seguinte informação:

- há previsão para a transferência dos alunos das referidas escolas para o Jardim Florestal?

Sala das Sessões, 14/03/2006



MARCELO ROBERTO GASTALDO



Prefeitura de

Jundiaí

Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 30/MAR/06 17:49 046301

Ofício G.P.L n° 90/2006

Processo n° 07.363-0/2006

EXPEDIENTE

Jundiaí, 24 de março de 2006.



Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário n° 475, da lavra do ilustre Vereador **Marcelo Roberto Gastaldo**, vimos, em resposta ao quesito formulado, informar que no presente ano letivo não haverá transferência de alunos das EMEB's "Profª Cecília Rollemberg Porto Guelli" e "Vereador José Pedro Raymundo" para unidade de ensino do Jardim Florestal.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exmª. Srª.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA